



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 040 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 68 no livro próprio,
sob a folha de nº 03 em 01 de
04 de 25 às 10 : 05 hs
Heis

Sugere ao Poder Executivo e Secretário Municipal de Obras Públicas, providenciar a construção de redutor de velocidade ou (quebra-molas), na Rua Araxá com a Rua Floresta no Bairro Veredas.

Requeremos a Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47. II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

Sugere ao Poder Executivo e Secretário Municipal de Obras Públicas, providenciar a construção de redutor de velocidade ou (quebra-molas), na Rua Araxá com a Rua Floresta no Bairro Veredas.

JUSTIFICATIVAS:

A presente indicação atende pedidos de moradores que residem próximo a localidade mencionada, e que relatam a necessidade de implantação do redutor de velocidade em virtude do tráfego de veículo em alta velocidade, justificando, portanto, a sua construção.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis 01 de abril de 2025

Alencar Alison Apolinário
Vereador Prof. Alencar Alison Apolinário
propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 14 de 04 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com